



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 163A/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Renovação da Cessão do servidor **ALAN FERREIRA HORA**, Assistente Administrativo, portador do RG nº 3.092.631-9 SSP/SE, inscrito no CPF n.º 798.984.405-20, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Promotoria de Justiça da Comarca da cidade de Porto da Folha, com ônus para o seu órgão de origem, no período de 01/12/2019 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 02 de dezembro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal